MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

EDITAL PR/AL Nº 11/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2022 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES e PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve o seguinte:

1. INFORMAR que não foram interpostos recursos e que, portanto, os gabaritos divulgados (Administração e Comunicação Social) no endereço eletrônico, http://www.mpf.mp.br/al/estagio, são definitivos.

2. TORNAR PÚBLICA a relação de candidatos de Comunicação Social que tiveram suas provas subjetivas corrigidas, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital nº 05/2022, e suas respectivas notas na prova subjetiva (ANEXO I):

3. Caberá recurso dirigido por email para pral-estagio@mpf.mp.br, em face da prova subjetiva, no prazo de 1 (um) dia útil após a data de divulgação do gabarito preliminar, das 00h às 23h59 (horário local), mediante preenchimento de formulário de recurso constante do ANEXO V do Edital nº 05/2022, sendo um formulário e um arquivo para cada questão, salvo em extensão .pdf e tamanho máximo total de 5 MB; e no campo assunto escrever "RECURSO QUESTÃO OBJETIVA/SUBJETIVA – CURSO - LOCAL DO ESTÁGIO (Maceió/Arapiraca)":

1.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes;

1.2. O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

1.4. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos;

1.5 Recursos enviados em extensão diferente de “.pdf” serão desconsiderados;

1.6 Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

3. O candidato poderá solicitar, via e-mail (pral-estagio@mpf.mp.br) e no horário de 08 às 18h, vista da cópia de sua prova discursiva no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação deste edital.

(Assinado eletronicamente)
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA
Procuradora-chefe substituta da PR/AL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiário

PROCESSO SELETIVO 2022
ESTAGIÁRIO – COMUNICAÇÃO
MACEIÓ

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PROVAS SUBJETIVAS CORRIGIDAS

	Nome	Nota Prova Subjetiva	Inscrição
	ARTHISON LUCENA DOS SANTOS	7,30	52
	DIEGO SOUZA SANTOS	8,60	54
	GABRIEL TEIXEIRA DIAS DA SILVA	8,70	38
	HEMILLY MARCELA SOUZA DA SILVA	8,20	45
	JOÃO VICTOR BRITO DA SILVA LIMA	8,50	32
	LARISSA GABRIELLY DE SOUZA GALVÃO	7,00	40
	MARCELA MARÍLIA MARQUES DE FARIAS NANES	7,90	31
	STEFANIE MARIA BRAGA ABBONDANZA VILLANOVA	8,60	43
	VITÓRIA CECÍLIA DOS SANTOS COSTA	8,00	30
*	CARLOS RODRIGUES FERREIRA LIMEIRA	não habilitado para correção da Prova Subjetiva	